

O drama da saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Médico, ex-secretário de Saúde do Ceará, é secretário executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)

Enquanto os pacientes sofrem nas filas dos hospitais, o clamor silencioso nas gavetas do Congresso Nacional, que insiste em não regulamentar a Emenda Constitucional nº 29. Aprovada em 2000, a EC 29 aportaria os recursos necessários ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e definiria de vez o que são ações e serviços em saúde. Maior do que a crise na saúde, só a omissão dos parlamentares. Falta de aviso não foi: há muito se grita contra o desfinanciamento que atinge o setor, debilitado progressivamente pelo descompromisso de poucos, e ainda sustentado pela abnegação de muitos.

Contra o clamor das pessoas, ouvem-se discursos equivocados de burocratas — "o problema não é dinheiro, é gestão" —, provocando desinformação e protelando a solução. Há falhas na gestão, reconhecimento, mas a maior ameaça à sobrevivência do SUS vem do desfinanciamento progressivo, principalmente por parte da esfera federal, que em sete anos reduziu sua participação em mais de 10% no financiamento público do setor saúde. Se o texto original que regulamenta a EC 29 for aprovado, a União ficará obrigada a investir 10% das receitas correntes brutas do Orçamento Fiscal em saúde, o que corresponderia a quase R\$ 20 bilhões a mais.

Todos os países com sistemas de saúde ditos universais têm financiamento público superior a 75% dos gastos totais com saúde: Cuba, 86,8%; Reino Unido, 85,7%; Suécia, 85,2%; Costa Rica, 78,8%; Alemanha, 78,2%; Canadá, 69,9%. No Brasil, não chega a 46%, correspondendo a 3,4% do PIB, apesar de a carga tributária superar os 37%. Enquanto o gas-

to público per capita na Argentina é de US\$ 148; na Costa Rica, de US\$ 24; no México, de US\$ 172, no Brasil é de apenas US\$ 96 anuais, segundo dados da Organização Mundial da Saúde. É muito pouco!

Essa prática fragiliza o sistema e perpetua injustiças, obrigando as pessoas a gastarem do próprio bolso pela assistência médica, quando a Constituição Federal nos garante o direito universal e integral à saúde (Art. 196 — Saúde, direito de todos e dever do Estado).

Os gastos crescentes com saúde a cada ano, em razão de problemas estruturais do sistema, do aumento da expectativa de vida da população que requer mais serviços no setor, do acúmulo epidemiológico, somados ao comprometimento financeiro de estados e municípios, à insuficiência de repasses federais e mais de 90% da população dependente do SUS, fizeram com que a crise se manifestasse primeiro no Nordeste. Mas a protelação da regulamentação da EC nº 29 a tornará visível em todo Brasil.

Para enfrentar os desafios da saúde são necessários o apoio e a união dos setores envolvidos e a forte determinação da sociedade em cobrar seus direitos aos governantes de acordo com os preceitos constitucionais. A população precisa vencer a inércia e defender o Sistema Único de Saúde, correto na formulação, mas ainda deficiente na execução, para que, de fato, ocorra a verdadeira inclusão, tendo a saúde como propulsora de produção social de riquezas e não como dispêndio, como querem alguns. É urgente e necessária a efetivação do Pacto em Defesa do SUS.

A afirmação de um sistema de saúde acessível, eficiente e equânime é o desejo do povo brasileiro. Para alcançá-lo precisamos desmistificar argumentos que o fragilizam e potencializar ações que o protejam.